



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 016/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS
AGRÁRIAS (FUNPEA).**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)**, doravante reconhecida como **CONTRATANTE**, com sede no Campus Marco Zero do Equador, sito a Rodovia JK, Km 02, s/nº, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.903-419, autarquia fundacional criada pela Lei nº 7.530 de 29 de agosto de 1986, e instalada pelo Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1920/2013 de 03 de outubro de 2013, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Lua, nº 1346, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996 PTC/AP, CPF nº 152.531.122-00, doravante denominada **UNIFAP**, e a **Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA)**, doravante reconhecida como **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501, Bairro Terra Firme, Campus da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Belém, Estado do Pará, CEP 66.077-530, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.821.471/0001-23 credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) conforme Portaria Conjunta nº 13, de 11 de fevereiro de 2014, neste ato representada, na forma de seu estatuto, pelo seu **Diretor-Presidente, Carlos Albino Figueiredo de Magalhães**, brasileiro, paraense, casado, portador da C.I Nº 8367-CRC/PA e CPF/MF Nº 145.415.132-34, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt Nº 1206, Apt.º 1102, Bairro Nazaré, em Belém, Estado do Pará; tendo em vista o que consta do **Processo nº 23125.003290/2012-84**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012, decorrente da dispensa de licitação nº 036/2012**, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- I. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 016/2012 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, de Dezembro de 2014.

Wilma Gomes Silva Monteiro
Pró - Reitora de Administração

Carlos Albino Figueiredo de Magalhães
Diretor Presidente da FUNPEA

Testemunhas:

1.

Regina Schinda
Chefe da Divisão de
Contratos e Convênios
Postaria nº 467/2-12-2014

CPF:

491.626.759-15

2.

CPF: